



**Universidade:
presente!**

UFRGS
PROPEAQ



XXXI SIC

21. 25. OUTUBRO • CAMPUS DO VALE

Evento	Salão UFRGS 2019: SIC - XXXI SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS
Ano	2019
Local	Campus do Vale - UFRGS
Título	Direito ao esquecimento sob a perspectiva do direito comparado
Autor	GUILHERME KURRE HANNUSCH
Orientador	LISIANE FEITEN WINGERT ODY

Direito ao esquecimento sob a perspectiva do direito comparado

Guilherme Kurrle Hannusch – pesquisador

Prof.^a Dra. Me. Lisiane Feiten Wingert Ody – orientadora

Universidade Federal do Rio Grande do Sul – Faculdade de Direito

Núcleo de Pesquisa em Direito Comparado e Internacional

A era digital e o acesso aos meios de comunicações ocasionaram mudanças significativas em relação à obtenção de informações. Atualmente, a produção e o compartilhamento de dados ocorrem de maneira simples e contínua, independente de seu conteúdo e da época a que se referem. Esta disponibilidade permanente dos dados no meio digital pode provocar sérios riscos à privacidade e aos direitos de personalidade. Por isso, a presente pesquisa tem como objetivo estudar o Direito ao Esquecimento, instituto que visa proteger a privacidade do indivíduo e garantir que fatos pretéritos não o prejudiquem futuramente. O estudo é realizado da seguinte forma: primeiramente, há uma breve abordagem histórica do Direito ao Esquecimento, para melhor compreensão do instituto; em seguida, é realizada uma análise da aplicação do Direito ao Esquecimento na União Europeia e no Brasil, respectivamente, por meio de casos paradigmáticos como o caso “*Google VS Agência Espanhola de proteção de dados e Mário Costeja González*”, “*Caso Lebach I*”, “*Chacina da Candelária*”, entre outros. A pesquisa se justifica pela atualidade da discussão que o tema abarca, uma vez que, em uma sociedade na qual as informações e os estigmas advindos delas são perpetuados, o esquecimento aparece como uma forma de proteção dos direitos de personalidade, especialmente de assegurar o livre desenvolvimento da personalidade. O método utilizado é o comparativo-funcional, a partir do estudo da aplicação atual do Direito ao Esquecimento na União Europeia e no Brasil. A pesquisa encontra-se em andamento, na fase de coleta de dados e leituras preliminares.